

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL CRM/ES Nº 009/2015.**

ONDE NA LETRA “E” DO ITEM 8.9 DO PRESENTE EDITAL SE LÊ: Carta do Fabricante que autoriza a empresa licitante a fornecer os produtos originais a serem utilizados nos equipamentos alocados na Sede e Seccionais do CRM/ES, como por exemplo, cartuchos e peças originais. Tal carta refere-se tanto ao parque atual de máquinas do CRM/ES quanto as que serão instaladas; LEIA-SE: Carta do Fabricante que autoriza a empresa licitante a fornecer os produtos originais a serem utilizados nos equipamentos alocados na Sede e Seccionais do CRM/ES, como por exemplo, cartuchos e peças originais. Tal carta refere-se apenas às máquinas que serão instaladas na Sede e Seccionais do CRM/ES. Já em relação ao parque atual, a licitante deverá apresentar documento que garanta o fornecimento de cartuchos e peças originais; MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS ITENS.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2015.

**SÉRGIO PAZOLINI MARIM
Pregoeiro do CRM/ES**